



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.249**  
**De 05 de outubro de 2016**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.796, de 05 de outubro de 2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para atender despesas com a aquisição de medicamentos, materiais e internações através de ações judiciais, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.413	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	600.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.32	Material de distribuição gratuita	R\$	400.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>01 – Tesouro</b>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0037	Assistência Especializada		
10.302.0037.2	Atividade		
10.302.0037.2.053	Manutenção e Implementação do Programa		R\$ 200.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.461	Agentes Comunitários de Saúde		R\$ 800.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 800.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal



**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ANDRÉ GUEDES BERALDO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC")

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sexta-Feira, 07/outubro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.089.